**DECRETO-LEI Nº 269, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 28 de fevereiro 1967)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 2.459, 4ª coluna, art. 19, acrescentem-se os itens VI, VII e VIII, por terem sido omitidos na publicação:  
  
VI - Escola de Serviço Social de Sergipe, com a denominação de Faculdade de Serviço Social;  
VII - Faculdade de Medicina de Sergipe;  
VIII - Faculdade Federal de Direito de Sergipe, com denominação de Faculdade de Direito.

Este texto não substitui o original publicado no DOU de 21.03.1967